

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 510/64

PARECER

Nº

1175/74

Aprovado por Deliberação de
05/junho/74

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Recontratação de Bruno Mancini, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Disciplinas da Aplicação do Curso de Farmácia, na FFO de Araraquara

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

RELATOR - Conselheiro Osivaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO: Solicita a Direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara autorização para recontratar o sr. Bruno Mancini, na qualidade de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Disciplinas de Aplicação do Curso do Farmácia.

FUNDAMENTAÇÃO - Os autos encontram-se corretamente instruídos, de acordo com as disposições da Portaria CEESP 11/73, que regulamenta o assunto. O "curriculum vitae" suplementar do interessado se encontra a fl.151/156. Por ele se verifica/continua interessado no estudo da especialidade, Frequentando cursos, participando de reuniões, jornadas, simpósios e congressos, e publicando estudos e Fazendo pesquisas.

CONCLUSÃO - Destarte, opino favoravelmente à recontratação de Bruno Mancini, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Disciplinas de Aplicação, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

São Paulo, 8 de maio de 1974

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV, de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente